

MUNICÍPIO DE
MAGDA

DECRETO Nº 2.482, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova nova Planta do Municípios de Magda e dá outras providências.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal Pela Primeira Infância, elaborado pela comissão criada pela Portaria nº 165, de 08 de agosto de 2022, anexo a este Decreto.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda, 17 de novembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM. 18/11/22
Edição n.º 897
Pág. 4
Ass. [assinatura]

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/C195-749D-AC8F-EDC5> e informe o código C195-749D-AC8F-EDC5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 5 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA



MUNICÍPIO DE MAGDA/SP

2022/2024

PREFEITO: ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 6 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

COMITÉ DE ELABORAÇÃO

Rosemary de Angeli Batelo - Diretora de Educação
Roseli Pereira Tardioli - Vice Diretora de Educação Infantil
Kely Regina Tardioli- Diretora de Escola Fundamental
Ana Paula Laverde Alvarenga- Fonoaudióloga
Heverton Gitti--Psicólogo
Fernanda Zoccal Galan Tridico -Assistente Social
Roberta Graziela Lucas de Lima- Nutricionista
Áurea da Cunha Viana – Professora de Educação Infantil
Marla Regiane Gitti da Silva – Professora de Educação Infantil
Flavia Andreia Arosti Ferreira- Professor de Educacao Infantil
Márcia Helena Alegria- Professora Fundamental
Maria Selma da Silva- Professora Fundamental
Rosiley Simões de Angeli – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Vilma Moreira Seles - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Valéria Susana Ribeiro Dourado- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Silmara Ap.Saraiva Dourado - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 7 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

“Nesta vida,
pode-se aprender três coisas de uma criança:
estar sempre alegre,
nunca ficar inativo
e chorar com força por tudo o que se quer.”

Paulo Leminski

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 8 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PLANO MUNICIPAL PELA 1ª INFÂNCIA

Introdução

A primeira infância, período que corresponde aos seis primeiros anos de vida da criança, é a base para todas as aprendizagens humanas. É neste período que existe uma maior abertura para novas aprendizagens e desenvolvimento de hábitos alimentares, das habilidades cognitivas, sociais e emocionais do indivíduo, pois a criança absorve muitas informações que terão impacto ao longo de toda a vida.

Proteger a criança e cuidar dela para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado. A família tem a competência originária e mais íntima com a criança, mas a sociedade como organização da convivência, da sobrevivência e da evolução da espécie (ou do gênero humano), deve zelar e assumir o dever de ser guardião da infância, o que significa ser guardião de cada criança individualmente. Acontece que a maioria das famílias não dá conta sozinha do cuidado e da educação dos seus filhos. Por causa da ausência de casa nas horas de trabalho, a família precisa de instituições que se ocupem desse cuidado e dessa educação durante o dia inteiro ou parte dele.

Diagnóstico territorial da primeira infância

No município de Magda de acordo com dados disponibilizados pelo Centro de Saúde, atualmente há 210 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Dessas crianças 51 participam do Programa Bolsa Família. A CEMEI Professora Neusa Bento da Cruz atende 99 crianças desse total, porém há oferta de vaga para qualquer munícipe que procurar a escola. Houve uma diminuição de crianças matriculadas devido a atual situação que vivemos a Pandemia de Covid-19. As crianças que vivem em situações vulnerabilidade são amparadas pela Assistência Social, Centro de Saúde, Escola, ou seja, há atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias. Abaixo vamos detalhar alguns dados sobre essa clientela:

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 9 de 34

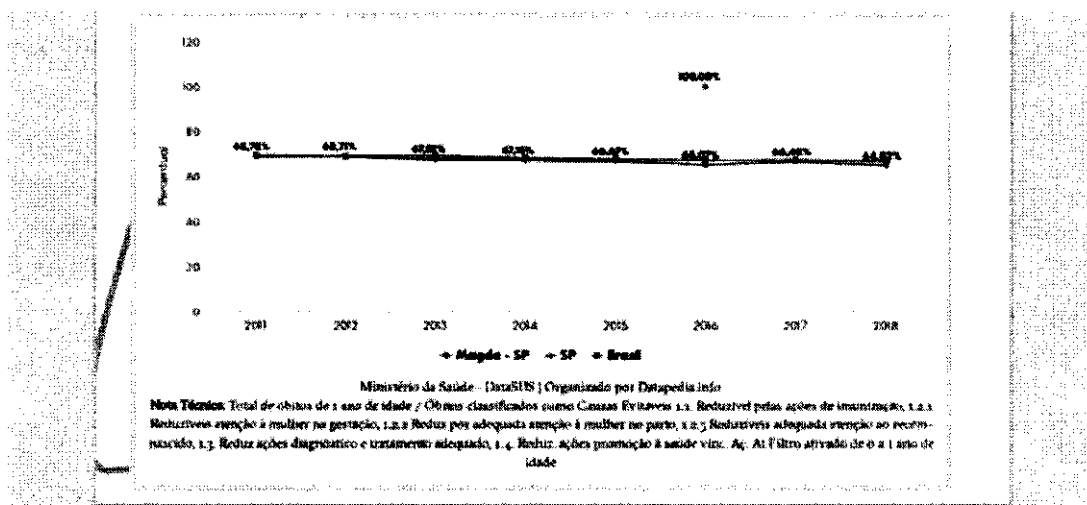


MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

SAÚDE

PERCENTUAL DE MORTALIDADE INFANTIL (ATÉ 1 ANO) POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011 - 2018)

Com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.



TOTAL DE ÓBITOS DE ATÉ 1 ANO X ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS (2011-2018)

Aqui se dão números às porcentagens. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

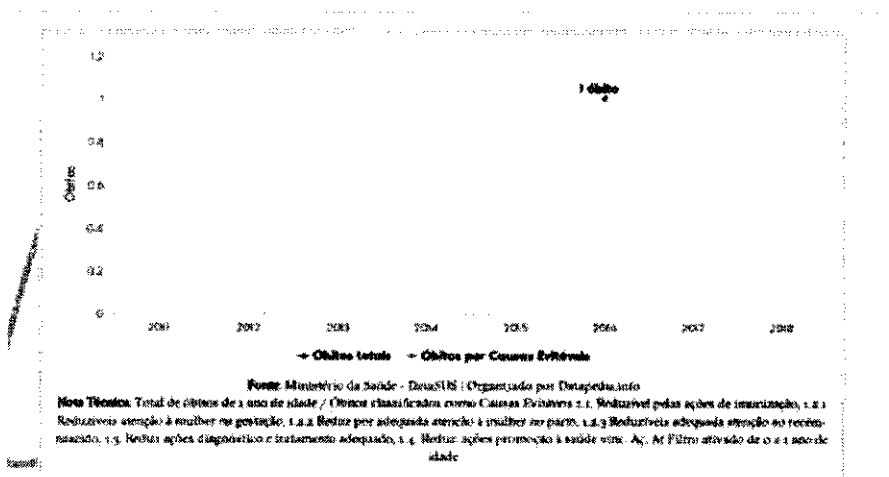
Ano V | Edição nº 897

Página 10 de 34



MUNICÍPIO DE **MAGDA** EDUCAÇÃO E CULTURA

gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.



EVOLUÇÃO - PERCENTUAL DE GESTANTES COM MAIS DE 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL (2008 - 2018)

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

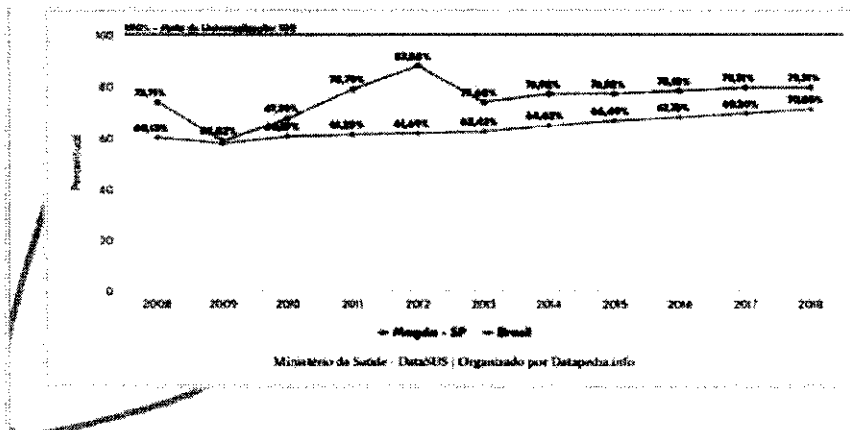
Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 11 de 34

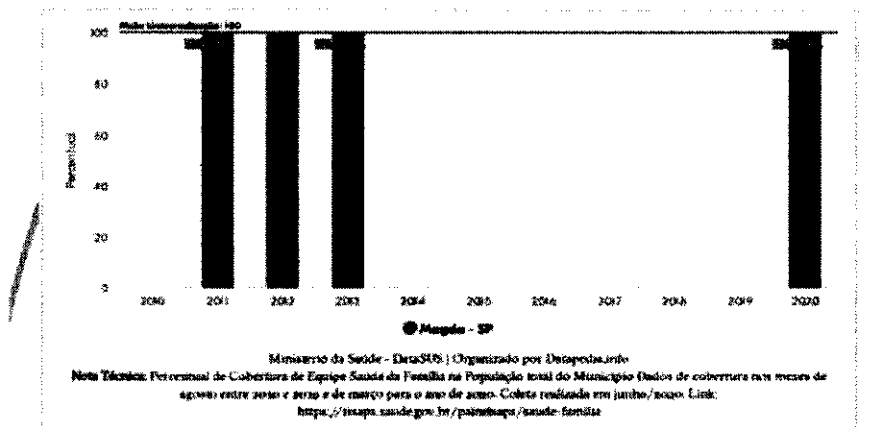


MUNICÍPIO DE **MAGDA** EDUCAÇÃO E CULTURA



PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA (2010 - 2020)

Este gráfico mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). Trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhora da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.



Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 12 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

PARCERIA DA PSICOLOGIA/FONOAUDIÓLOGA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na área da **Psicologia** encontram-se nos conhecimentos sobre desenvolvimento e aprendizagem humanos, relação sujeito, sociedade e gênero humano, constituição da subjetividade humana, relações institucionais, buscando, a partir disso, favorecer o encontro entre os sujeitos humanos e o pensamento teórico construído historicamente pela humanidade (Meira, & Antunes, 2003). Ao adentrar no espaço escolar a Psicologia busca contribuir para uma formação escolar mais humana que respeite a diversidade, para a constituição de relações interpessoais que promovam equidade e emancipação e para a construção de funcionamentos institucionais mais saudáveis e de uma sociedade democrática, ética e promotora das potencialidades individuais e coletivas.

Já o **Serviço Social**, como área do conhecimento, tem a realidade social como seu núcleo de ação e atua diretamente junto às diferentes expressões da questão social. No espaço escolar o Serviço Social tem o objetivo de refletir, junto aos demais profissionais da Educação, sobre essas diferentes expressões nesse contexto, tais como atitudes e comportamentos agressivos e violentos, evasão escolar, baixo rendimento, distanciamento da escola com relação à comunidade, entre outros. Tudo isso se torna mais claro para os profissionais da educação a partir das visitas in loco pela assistência social nas famílias dos alunos. A partir das demandas iniciais buscamos desenvolver nas escolas projetos de intervenção que considerassem as demandas específicas das instituições.

O **fonoaudiólogo** procura desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição, participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos "fonoaudiológico". Seu papel seria o de subsidiar a equipe escolar, oferecendo informações sobre sua área, bem como, participar do planejamento anual. Oferece orientação aos professores sobre a detecção precoce dos distúrbios da comunicação humana através da observação ou triagem dos alunos.

Essa construção caminha para os dias atuais, nos quais a inclusão é uma realidade, envolvendo diferentes setores da educação, incluindo a educação especial.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 13 de 34



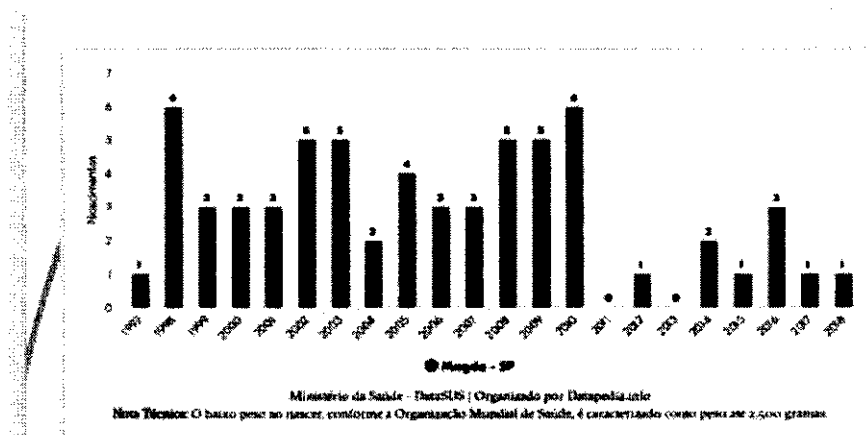
MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

Dessa forma, a atuação tem como fio condutor o atendimento às demandas singulares de cada escola, tendo em vista a construção de ações preventivas que colaborem para transformações no funcionamento institucional. Além das intervenções no espaço escolar, a equipe discute, planeja e desenvolvem orientações juntamente com a Secretaria de Educação, visando favorecer a formação de professores para uma reflexão crítica e analítica sobre as questões subjetivas e sociais que atravessam as unidades escolares. Serão ministradas orientações sobre temas que estão em evidência e que necessitam de maior espaço para aprofundamento e discussão, tais como: a rede socioassistencial, relação família-escola, indisciplina e outras demandas relativas à dificuldades nos processos de escolarização.

NUTRIÇÃO

TOTAL DE NASCIMENTOS REGISTRADOS COMO BAIXO PESO (1997 - 2018)

Este é um indicador de quantas crianças já partem em defasagem no seu processo de desenvolvimento. Na maior parte das vezes, significa comprometimento nutricional – especialmente quando relacionado ao baixo peso nos primeiros anos de vida. O número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos deveria cair bastante ao longo do tempo.



Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 14 de 34



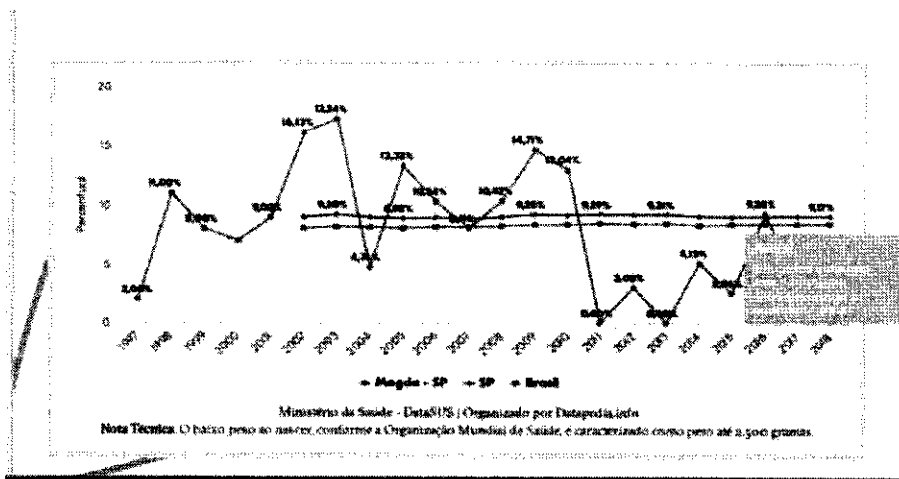
MUNICÍPIO DE

MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA

PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE BAIXO PESO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS (1997 - 2018)

Este índice se conjuga com o anterior. Se o número de bebês que nascem com menos de 2,5 quilos cai, mas a porcentagem deles no total de nascimentos permanece a mesma, o problema não está sendo devidamente tratado. É o que se vê, por exemplo, na curva do país.



PERCENTUAL DE PESO BAIXO OU MUITO ABAIXO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)

Sempre pode haver crianças geneticamente predispostas a ter peso abaixo do padrão. Mas, estatisticamente, esse indicador aponta para a quantidade de crianças que estão com a nutrição abaixo do recomendado e, por consequência, seu desenvolvimento físico comprometido. ***E, em geral, isso vem junto com atraso motor, poucos estímulos intelectuais, às vezes problemas emocionais.***

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

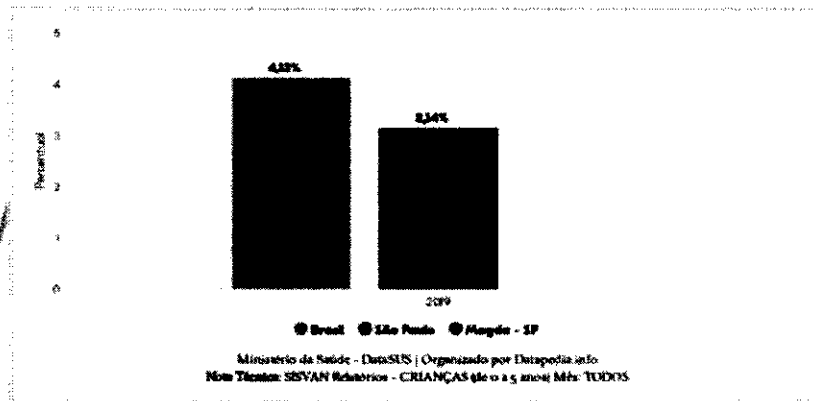
Página 15 de 34



MUNICÍPIO DE

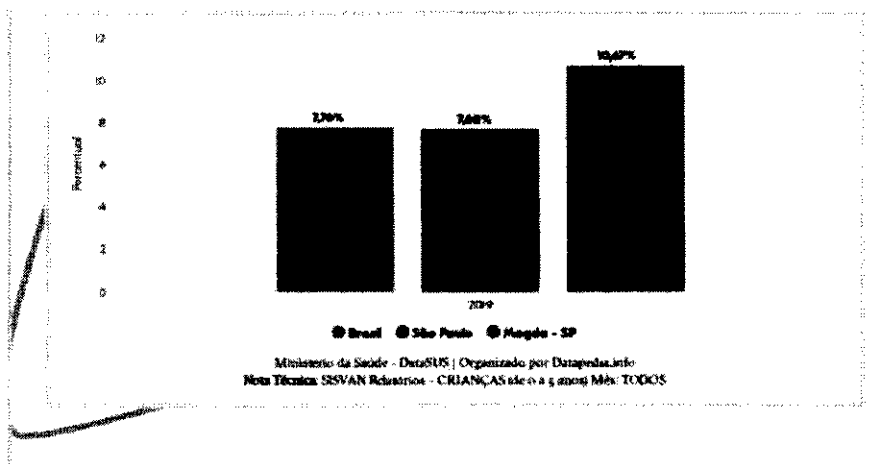
MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA



PERCENTUAL DE PESO ELEVADO PARA IDADE - 0 A 5 ANOS (2019)

Do outro lado do espectro do baixo peso, tem crescido o fenômeno da **obesidade**, um sinal de problemas futuros para a saúde da criança. O peso elevado pode indicar má alimentação e sedentarismo, dois fatores que prejudicam o desenvolvimento pleno na primeira infância (assim como na vida toda).



Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

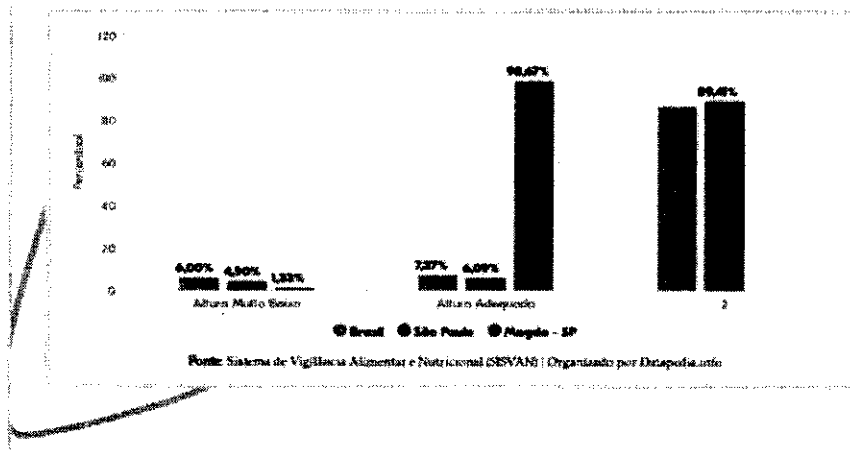
Página 16 de 34



MUNICÍPIO DE **MAGDA** EDUCAÇÃO E CULTURA

PORCENTAGEM DA AMOSTRA DE CRIANÇAS (0 A 5 ANOS) E ALTURAS (2019)

Este indicador apresenta um retrato da situação das crianças do município em relação às do Estado e do país. A baixa e a baixíssima estatura são sinais indicativos de problemas nutricionais, às vezes acompanhados de baixa atividade física e carência de estímulos intelectuais e emocionais.



SEGURANÇA E PROTEÇÃO

PERCENTUAL DE COBERTURA DAS FAMÍLIAS DO BOLSA FAMÍLIA COM BASE NA ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS POBRES DO CENSO IBGE 2010 (2017 - 2020)

Elaborado com base na estimativa de famílias pobres do Censo IBGE 2010, este é um indicador da evolução da quantidade de famílias em situação de pobreza no município. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Cadastro Único que não estão no Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

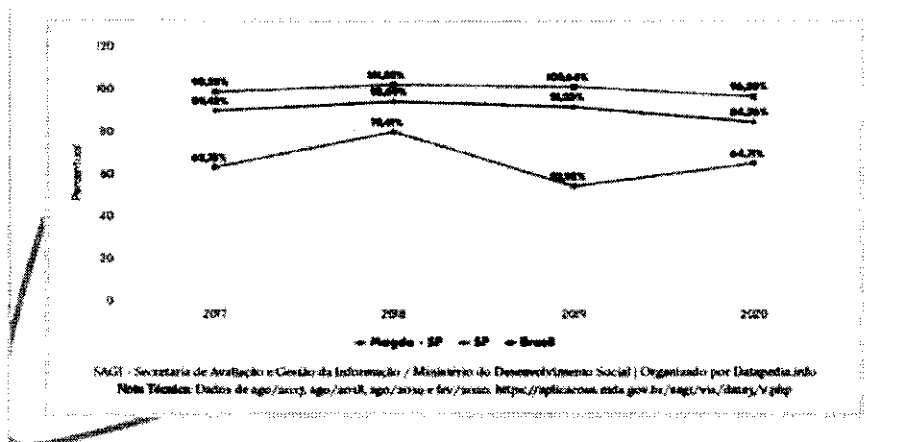
Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 17 de 34

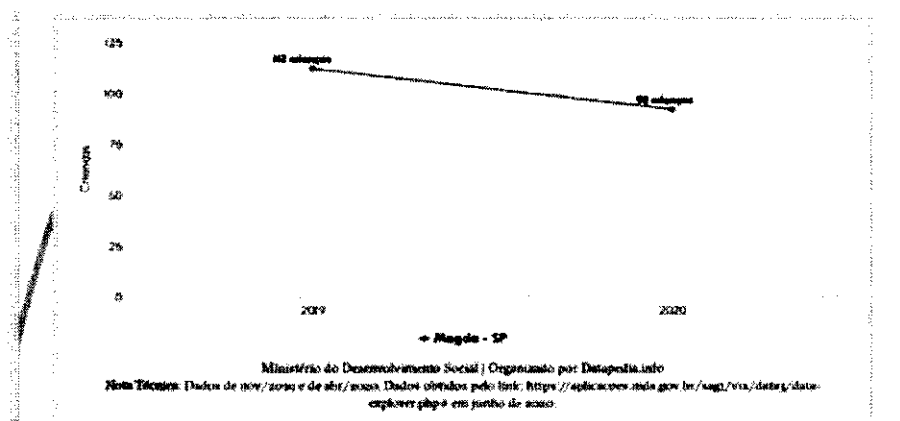


MUNICÍPIO DE MAGDA EDUCAÇÃO E CULTURA



CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NÃO BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO (2019 - 2020)

Este é um indicador da quantidade de famílias em situação de pobreza no município, não atendidas pelo Programa Bolsa Família. Deve ser combinado com o índice de inscritos no Programa Bolsa Família, para dar uma noção melhor da quantidade de crianças em situação vulnerável.



EVOLUÇÃO % DE POPULAÇÃO DE 0 A 14 ANOS VULNERÁVEL A POBREZA (1991 - 2010)

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

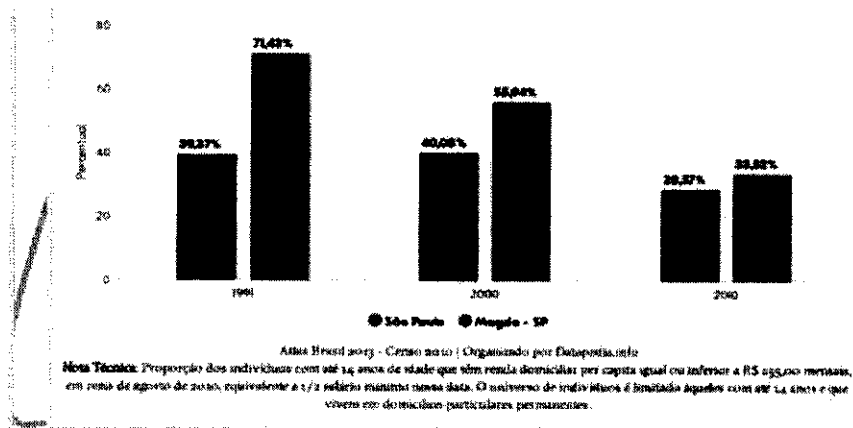
Ano V | Edição nº 897

Página 18 de 34



MUNICÍPIO DE **MAGDA** EDUCAÇÃO E CULTURA

Aqui temos a evolução da proporção de crianças vulneráveis à pobreza. Dada a crise econômica trazida pela pandemia de Covid-19, é provável que este índice seja hoje ainda maior do que é apresentado com base no Censo de 2010. Ou seja, a urgência em criar programas que atendam essa parcela da população é ainda maior do que o índice mostra.



EDUCAÇÃO INFANTIL

Índice de Necessidade por Creche O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. Conheça a fórmula na próxima página.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

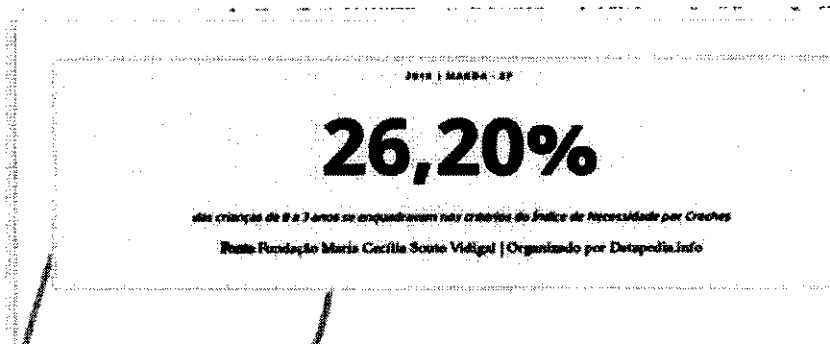
Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

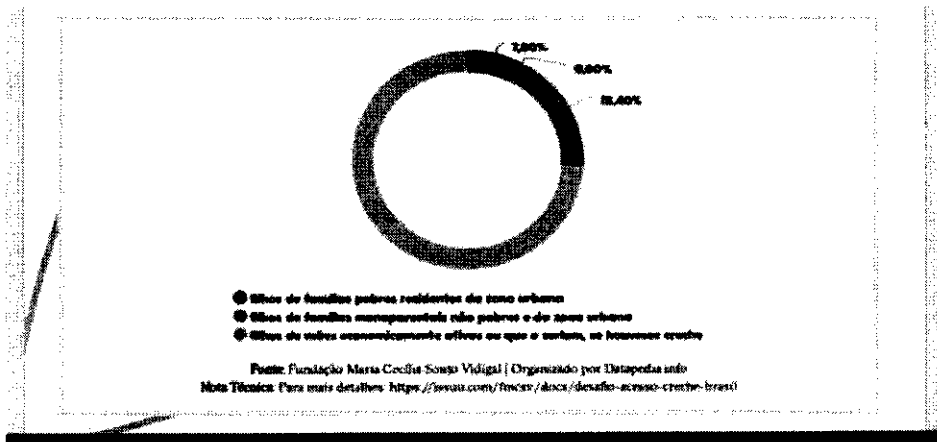
Página 19 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA



Detalhamento do Índice de Necessidade por Creche (2018) O INC é composto de 3 indicadores. Ele é representado pela Fórmula = (Proporção de crianças de zona urbana em famílias pobres) + (Proporção de crianças de zona urbana não pobres em famílias monoparentais) + (Parcela da proporção de crianças de zona urbana não pobres, em famílias não monoparentais, cuja mãe é economicamente ativa ou seria economicamente ativa se houvesse vaga em creche). Recorte de Crianças de 0 a 3 anos.



PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS (2019)

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 20 de 34

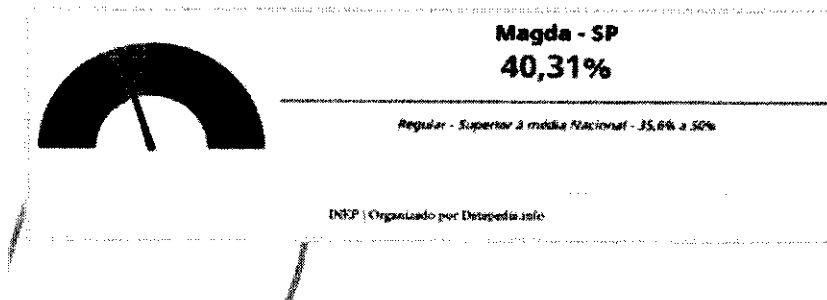


MUNICÍPIO DE

MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA

para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS (2019)

Para a pré-escola, a meta é de 100% de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Trata-se da primeira etapa obrigatória da educação básica e de uma medida essencial para nivelar as oportunidades das crianças mais vulneráveis com as daquelas que, ao ingressar no ensino fundamental, já receberam muito mais estímulos.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

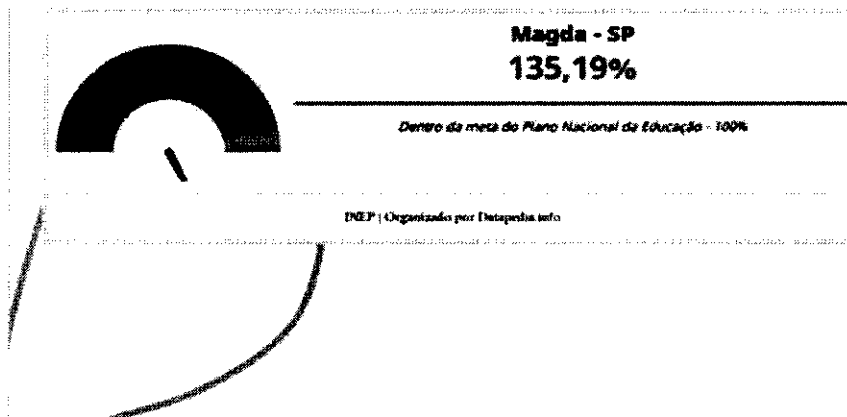
Página 21 de 34



MUNICÍPIO DE

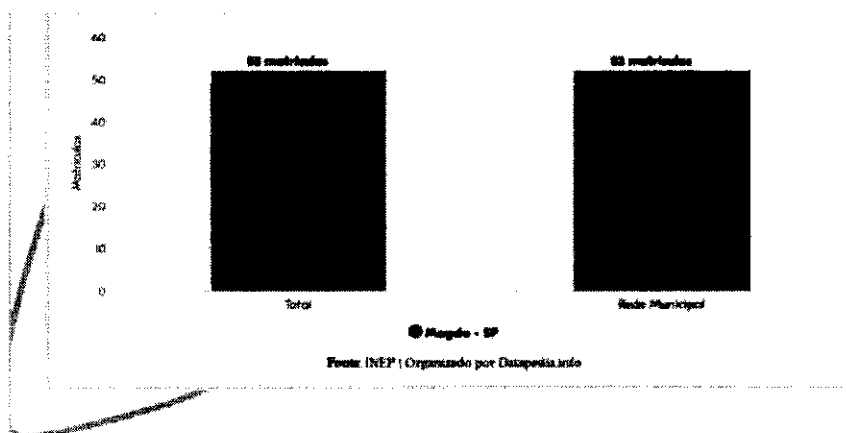
MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA



Matrículas em Creches - Tipo de dependência administrativa (2019)

Este indicador mostra a distribuição da oferta de creches entre as redes municipal, estadual e privada. É mais um retrato para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas pelo poder público.



MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - TIPO DE DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)

Este indicador mostra a distribuição do atendimento das pré-escolas entre as redes municipal, estadual e privada.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

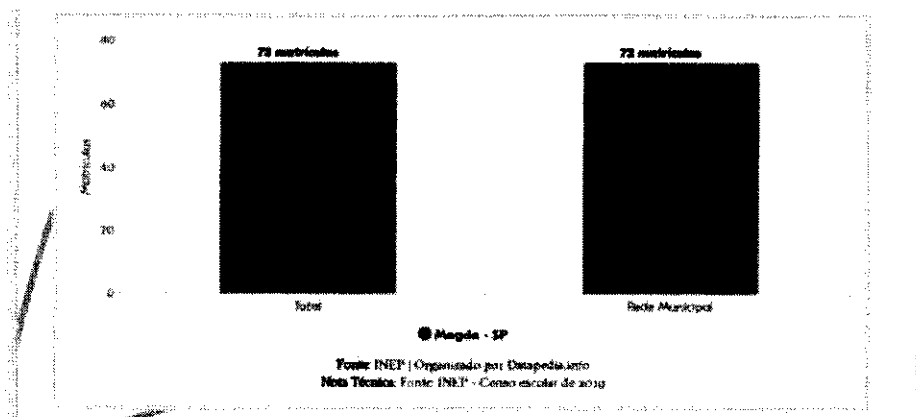
Página 22 de 34



MUNICÍPIO DE

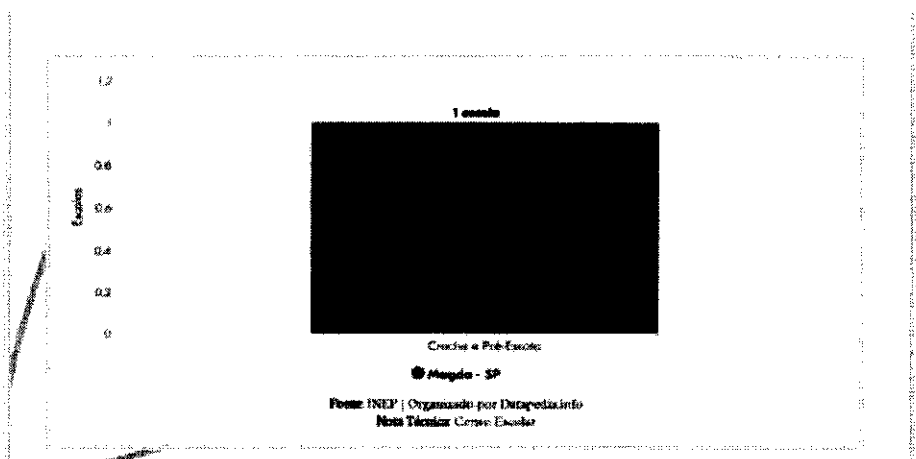
MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR ATENDIMENTO (2019)

Este indicador permite reconhecer, em combinação com os dados sobre matrículas, oportunidades de melhora no atendimento das crianças – seja pelo incentivo à abertura de vagas exclusivas de creche ou pré-escola, seja pelo estímulo a atender os dois tipos de público.



ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (2019)

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

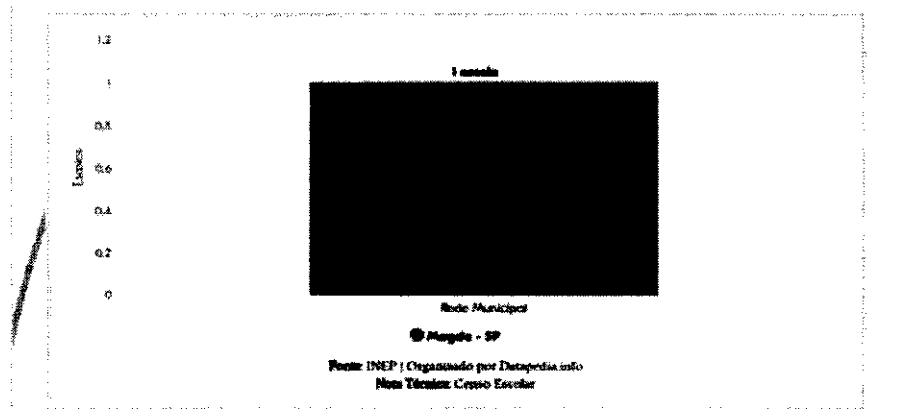
Ano V | Edição nº 897

Página 23 de 34



MUNICÍPIO DE **MAGDA** EDUCAÇÃO E CULTURA

Este é mais um indicador para entender a realidade das instituições de ensino voltadas para a primeira infância e para avaliar possíveis gargalos na criação de vagas de ensino.



MATRÍCULAS EM CRECHES - POR COR/RAÇA (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar o quanto as creches estão oferecendo oportunidades às crianças que mais necessitam delas. Idealmente, as distribuições de etnias deste indicador deveriam espelhar as proporções da população como um todo.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

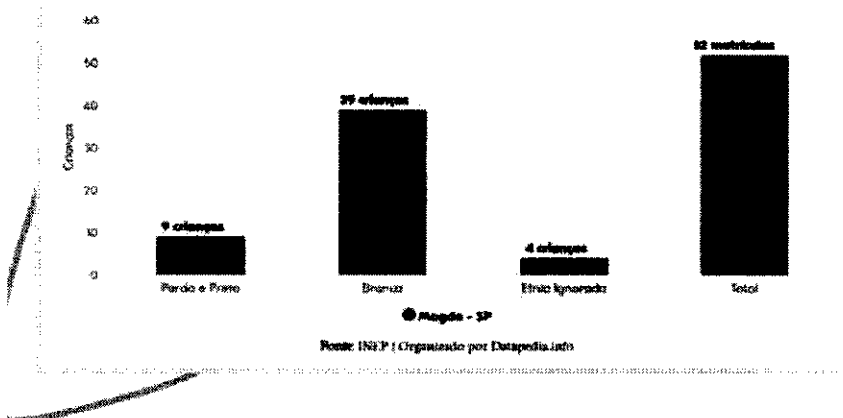
Ano V | Edição nº 897

Página 24 de 34



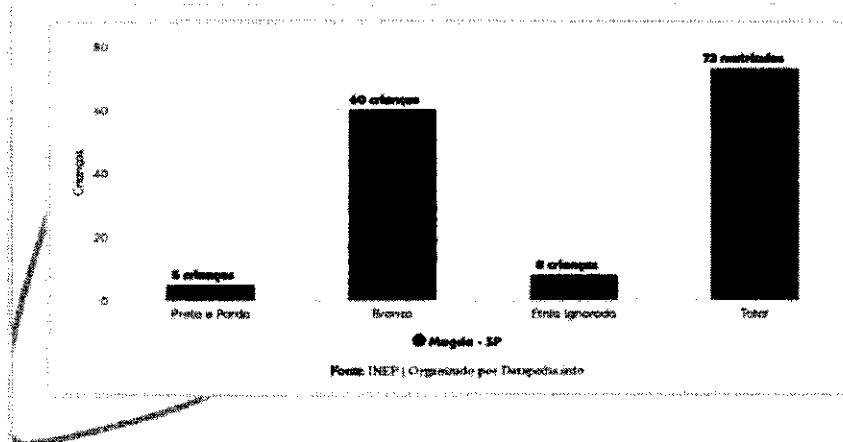
MUNICÍPIO DE MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA



MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - POR COR/RAÇA (2019)

Tomando por base que as populações de etnias preta e parda são estatisticamente compostas por famílias mais vulneráveis, estes dados permitem avaliar onde estão as crianças que faltam para a universalização desta fase da educação básica.



Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 25 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

TABELA DE COMPARAÇÃO DE MATRICULAS DE CRECHE E PRÉ- ESCOLA

CRECHE: Quantidade de matriculas 0 A 3 ANOS (média de 30 crianças ano)

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Matriculas	45	48	59	57	51	34	29
	50%	53%	65%	53%	56%	37%	32%

2020 e 2021- acesso afetado pela Pandemia.

PRÉ ESCOLA: Quantidade de matriculas(4 E 5 ANOS)

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Matriculas	67	66	66	77	66	69	69

OBJETIVOS:

- Promover o desenvolvimento adequado de crianças entre zero e seis anos de idade a partir de ações de prevenção e intervenção que visem o empoderamento dos cuidadores, para que estes tenham recursos mínimos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância no ambiente escolar.
- Atendimento e encaminhamento das famílias cujas crianças apresentam fatores de risco para o seu desenvolvimento. O intuito do atendimento é ouvir e atender a família e quando necessário encaminhá-la para rede de serviços, procurando realizar um trabalho multidisciplinar.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS A SEREM DESENVOLVIDAS ANUALMENTE

De acordo com dados disponibilizados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, a equipe da CEMEI elaborou ações a fim de promover o envolvimento das crianças, da sociedade e das famílias na sua implementação. As ações a serem desenvolvidas serão as seguintes:

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 26 de 34



MUNICÍPIO DE

MAGDA

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Elaborar gincanas para que as crianças desenvolvam integração, união, diversão, entretenimento e empatia;
- Inserir novamente o Projeto Maleta Viajante;
- Instruir os pais sobre a importância do Projeto Maleta Viajante na vida de seus filhos, onde os mesmos desenvolverão o gosto pela leitura, ampliação do vocabulário, despertar a imaginação, a curiosidade, a comunicação e a autoestima, ampliar a visão de mundo, inserir-se na cultura letrada;
- Promover palestra com a Nutricionista para os pais e alunos em momentos diversificados com o objetivo de conscientizar ambos da importância de uma alimentação saudável e sua contribuição para a promoção de qualidade de vida;
- Oficina de brincadeiras pais x filhos para fortalecimento do vínculo familiar;
- Realizar palestras com Psicólogo, Fonoaudióloga e Dentista para os pais e alunos de acordo com as necessidades apresentadas pela Equipe Escolar;
- Estimular os pais e membros da comunidade para participarem de atividades com as crianças.
- Realizar busca ativa para acesso na creche.....

METAS:

- Garantir que todas as crianças atinjam seu pleno desenvolvimento nos aspectos cognitivo, emocional, físico e social;
- Fomentar a eliminação de barreiras e de atitudes que prejudicam a promoção da proteção, dos vínculos saudáveis e do estímulo adequado às crianças.
- Assegurar que a primeira infância seja reconhecida pela sociedade como período de extrema relevância para o desenvolvimento humano.
- Reforçar o papel da família como promotora prioritária do pleno desenvolvimento na primeira infância.
- Sensibilizar e orientar as famílias sobre a importância dos vínculos saudáveis.

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 27 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

- Incentivar a interação família x escola, família x criança.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação permite:

- Acompanhar a execução do programa;
- Gerar subsídios para gestão do programa no município;
- Acompanhar o desenvolvimento infantil das crianças atendidas pelo Programa;
- Possibilidade permanente de aperfeiçoamento nas ações desenvolvidas;
- Aperfeiçoar o desenvolvimento dos hábitos alimentares, das habilidades cognitivas, sociais e emocionais das crianças;
- Identificar crianças que necessitam de creche ou demais ações.

CONCLUSÃO

O Plano necessita de monitoramento e avaliação permanente para as ações serem cumpridas, ou, quando preciso, sejam feitas as devidas correções garantindo a sua efetivação, sustentabilidade e eficácia. Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, propomos a manutenção da comissão de elaboração do Plano para esta tarefa, sem prejuízo de outras formas de controle e participação já previstas legalmente para melhoria do programa no município. Deve-se, ainda, estabelecer a interface do Plano com os demais planos das outras políticas (assistência social, educação, saúde, segurança pública, esportes, cultura, meio ambiente), com as deliberações das Conferências, o Plano Plurianual e demais planos de ação dos demais Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Deve-se ter atenção à dotação orçamentária para a consecução das ações previstas no Plano. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem papel primordial, tendo este Plano como subsídio para a elaboração dos Planos de Ação Anuais do Conselho,

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 897

Página 28 de 34



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

e para as imprescindíveis discussões com o Executivo e Legislativo quando da elaboração das leis orçamentárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BRASIL.

Constituição da República Federativa de 1988. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, nº 191, de 05 de outubro de 1988. In: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/constituicao/constitui%27ao.htm>. acessado em março de 2017.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069/1990.

_____. Marco Legal da Primeira Infância. Lei Federal 13.257/2016. Disponível em: Acesso em 28 de Fevereiro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). Resolução Normativa nº 113, de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ÍNDICE PAULISTA DA PRIMEIRA INFANCIA – SP. Disponível em: . Acessado em 28 de fevereiro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MAGDA
2022-2024

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51